

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

(VAGO)

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** o senhor **IVALDO DE CARVALHO BARROSO**, inscrito no CPF sob nº 512.183.722-34 e RG nº 031421-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:30:35 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, a senhora **PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA**, inscrita no CPF sob nº 020.178.742-30 e RG nº403677-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:32:25 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN**, inscrita no CPF sob nº 933.067.502-63 e RG nº382684-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:31:27 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN**, inscrita no CPF sob nº 933.067.502-63 e RG nº382684-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:33:21 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 041-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, CDS-3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o senhor **ANGELO TAVARES BRITO**, inscrito no CPF sob nº 010.494.932-57 e RG nº 499718-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:34:13 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 043-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, CDS-3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o senhor **IVALDO DE CARVALHO BARROSO**, inscrito no CPF sob nº 512.183.722-34 e RG nº 031421-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:38:20 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 042-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, CDS-3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, o senhor **JEAN RYCARTH GONÇALVES AMORIM**, inscrito no CPF sob nº 966.463.652-53 e RG nº 171216-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:38:53 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 044-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA, CDS-3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** a senhora **MARIA SOLENI DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob nº 001.746.332-70 e RG nº 109777-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:39:17 -03'00'

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045-GAB/PMT, 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA, CDS-3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** a senhora **PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA**, inscrita no CPF sob nº 020.178.742-30 e RG nº 403677-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.03.12 16:39:42 -03'00'



VERIFIQUE

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Gabinete da Secretária

PORTARIA nº 118/2024-SEMSA/PMT

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 043/2023-GAB/PMT e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto de Delegação de Competências nº 097/2021-GAB/PMT, tendo em vista os princípios elencados no artigo 5º da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda a publicação dos Decretos Municipais nº 024, 025 e 026/2024-GAB/PMT, de 15 de fevereiro de 2024, publicados em 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente as boas práticas de gestão visando o planejamento das contratações de bens e serviços, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pela condução interna dos processos administrativos de contratação instaurados e instruídos na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

Cristhiano Henrique de Sousa Assunção – Coord. Compras;
Karina Guedes do Rosário – Diretora de Planejamento e Orçamento;
Wagno do Nascimento Silva – Coord. Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Os(as) servidores(as) acima designados(as) poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos que devem compor a fase preparatória dos processos de contratações.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Tartarugalzinho/AP, 12 de março de 2024.

Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
ABREU:79631843220
Dados: 2024.03.12 14:27:06 -03'00'

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Gabinete da Secretária

PORTARIA nº 123/2024-SEMSA/PMT

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 043/2023-GAB/PMT e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto de Delegação de Competências nº 097/2021-GAB/PMT, tendo em vista os princípios elencados no artigo 5º da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO os artigos 7º, 8º, e o parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda a publicação dos Decretos Municipais nº 024, 025 e 026/2024-GAB/PMT, de 15 de fevereiro de 2024, publicados em 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente as boas práticas de gestão visando o planejamento das contratações de bens e serviços, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da SEMSA, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

Art. 3º - A Agente de Contratação poderá convocar outros servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designada pregoeira.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Tartarugalzinho/AP, 12 de março de 2024.

Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU
LILIAN CORDEIRO DE ABREU
ABREU:79631843220
Dados: 2024.03.12 15:16:58 -03'00'

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário